



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmabanabuiuce

DECRETO LEGISLATIVO N° 013 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
BANABUIÚ AO **SR. EDINILDO
FERREIRA LIMA** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 156, §1º alínea “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Banabuiú ao **Sr. Edinildo Ferreira Lima**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade banabuiúense.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 13 de outubro 2025.

Maria de Fátima Silveira da Silva
Maria de Fátima Silveira da Silva

Presidente

Emerson Gonçalves Parente
Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário

Francisco Romário de Lima
Francisco Romário de Lima

2º Secretário

Daniel Bandeira Lima
Daniel Bandeira Lima

Vice-Presidente

Marcos Lemos de Farias
Marcos Lemos de Farias

2º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Lido

Em: 06/10/25,
Assinatura
Secretário(a)

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO
Em 13/10/25
Assinatura
Secretário(a)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
BANABUIÚ AO **SR. EDINILDO**
FERREIRA LIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 156, §1º alínea “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Banabuiú ao **Sr. Edinildo Ferreira Lima**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade banabuiúense.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 02 de outubro 2025.

Maria de Fátima Silveira da Silva
Maria de Fátima Silveira da Silva

Presidente

Emerson Gonçalves Parente
Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário

Francisco Romário de Lima
Francisco Romário de Lima

2º Secretário

Daniel Bandeira Lima
Daniel Bandeira Lima

Vice-Presidente

Marcos Lemos de Farias
Marcos Lemos de Farias

2º Vice-Presidente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como finalidade conceder o **Título de Cidadão Banabuiúense** ao Sr. **Edinildo Ferreira Lima**, servidor público dedicado e exemplo de compromisso com a segurança e o bem-estar da população, que ao longo de sua trajetória de vida e profissional prestou relevantes serviços ao município de Banabuiú, especialmente no fortalecimento da segurança pública e na proteção dos grupos mais vulneráveis.

Natural do município de Quixadá/CE, nascido em 15 de fevereiro de 1976, filho de Maria de Fátima Ferreira Lima e Manoel Cambé de Lima, o homenageado é casado, bacharel em Direito pela Unicatólica de Quixadá, e servidor da Polícia Civil do Estado do Ceará desde 2011, exercendo com dedicação a função de Escrivão de Polícia.

Sua trajetória profissional é marcada pelo esforço, pela ética e pelo espírito público. Antes de ingressar na Polícia Civil, trabalhou em importantes instituições de saúde em Fortaleza, iniciando sua vida profissional em 1997 no Hospital Antônio Prudente, onde começou como maqueiro e, pelo mérito do trabalho, ascendeu a funções administrativas até o ano 2000. Em seguida, integrou o quadro do Hospital Monte Klinikum, também na capital, onde permaneceu até o final de 2010, sempre desempenhando funções de responsabilidade e organização.

Em 2011, ingressou na Polícia Civil do Estado do Ceará como Escrivão, função que exerce até os dias atuais com competência e compromisso. A partir de fevereiro de 2014, passou a atuar na Delegacia Municipal de Banabuiú, onde permaneceu até setembro de 2017, colaborando diretamente para o fortalecimento da segurança pública do município. Entre 2017 e 2023, desempenhou suas funções nas Delegacias de Quixeramobim e Quixadá, retornando, em março de 2023, à Delegacia de Banabuiú, onde permanece em atividade até o presente momento.

Edinildo Ferreira Lima
Atualmente, é responsável pelo **Núcleo de Proteção aos Vulneráveis de Banabuiú**, setor que desempenha papel essencial na defesa de mulheres, crianças, adolescentes e idosos em situação de violência, atuando de forma firme no combate aos crimes contra esses grupos sociais. Além de suas atribuições funcionais, participa ativamente de ações educativas, promovendo palestras em parceria com órgãos municipais, voltadas à prevenção da violência e à conscientização da população sobre os direitos humanos e a cidadania.

Diante de sua trajetória exemplar, marcada pela seriedade, competência e compromisso com o bem comum, o Sr. **Edinildo Ferreira Lima** é mais do que merecedor da concessão



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

JUSTIFICATIVA

do **Título de Cidadão Banabuiúense**, como reconhecimento desta Casa Legislativa por sua dedicação e relevantes serviços prestados ao povo de Banabuiú.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 02 de outubro 2025.

Maria de Fátima Silveira da Silva
Maria de Fátima Silveira da Silva

Presidente

Emerson Gonçalves Parente
Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário

Daniel Bandeira Lima
Daniel Bandeira Lima

Vice-Presidente

Marcos Lemos de Farias
Marcos Lemos de Farias

2º Vice-Presidente

Francisco Romário de Lima
Francisco Romário de Lima

2º Secretário



Lido

Em: 13/10/25

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N° 063/2025

Camara Municipal de Banabuiú
APROVADO PARECER
Em 13/10/25
Secretaria(a)

Secretário(a) Ata da reunião realizada no dia 09.10.2025, às 11:00 horas, na **sala de reuniões** do Gabinete da Presidência para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2025- CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO SR. EDINILDO FERREIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2025 apresentado pela mesa diretora, na data do dia 02.10.2025 e lido em plenário na sessão ordinária do dia 06 de outubro de 2025, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2025- CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO SR. EDINILDO FERREIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2025 apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49 e parágrafo único do Regimento Interno desta casa legislativa.

SL Em análise ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2025, de iniciativa da mesa diretora, que **DISPÕE SOBRE: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO SR. EDINILDO FERREIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2025 em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 49 e seu parágrafo único do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro.
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmabanabuiuce

inexistência de óbices à aprovação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2025**, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

Marcos Lemos de Farias

Relator: MARCOS LEMOS DE FARIA

Voto pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2025**

Marcos Lemos de Farias

Vice-Presidente:

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA

Pelas *conclusões* do relator

Clarice Ferreira Maciel

Presidente: CLARICE FERREIRA MACIEL

Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: 03

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela **aprovação** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2025**, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 09 de outubro de 2025.